

(CAUDF) Autorização N° 29/2024

DE ADITAMENTO CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo n° 00153.000135/2024-15)

1. Considerando justificativas juntadas aos autos para aditamento da contratação de prestação de serviços de fotografia profissional o evento de lançamento da *Cartilha CAU/DF nas Escolas*, cujo objetivo principal é de *fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo*;
2. Considerando [Portaria Normativa CAU/DF n° 7, de 8 de agosto de 2023](#), qual disciplina os procedimentos administrativos relativos às compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/DF;
3. Considerando [Nota Técnica CAU/DF n° 50, de 25 de setembro de 2024](#), dispondo sobre a regularidade dos requisitos autorizadores para aditamento da contratação por dispensa de licitação fundamentada no [art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021](#), podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e
4. Considerado haver disponibilidade orçamentária prevista na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.005-Serviços Fotográficos e Vídeos, do Centro de Custo n° 4.02.03.011 - Projeto - Assistência Técnica CAU/DF.
5. Devendo os princípios da eficiência, da economicidade do ato e da busca pela proposta mais vantajosa preponderarem porquanto atendido o interesse público, face ao constante dos autos, recebo e reconheço os atos ora praticados e **homologo**, nos termos do [art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.333, de 2021](#), contratação de aditamento por dispensa de licitação com fulcro no art. 75, II, da mesma Lei, com a empresa 29.422.476 THIAGO PEREIRA DE SOUSA ME, CNPJ 29.422.479/0001-00, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Encaminho para empenho e demais procedimentos necessários para regular o andamento.

Datado e assinado eletronicamente

RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES - CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 26/09/2024, às 14:18 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B1902993** e informando o identificador **0348167**.